



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Evarista de Castro Ferreira, 365 – Centro
(13) 3847-7000 – www.miracatu.sp.gov.br

COMISSÃO DE ANÁLISE

Pregão Eletrônico nº 018/2024 - Processo nº 1934/2024.

Registro de preços para aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Para o atendimento das demais exigências do **Pregão Eletrônico** supramencionado foram indicados os seguintes servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise, que irá avaliar os catálogos dos produtos especificados no **Pregão Eletrônico nº 018/2024 – Processo nº 1934/2024**.

- **Sr.ª Célia Regina Malaquias Santiago** – RG nº 41.654.806-4 – Secretária Administrativa – Lotada no Departamento Municipal de Educação.
- **Sr.ª Julie Moraes Silva** – RG nº 47.778.501-3 – Diretora do Departamento Municipal de Educação – Lotada no Departamento Municipal de Educação.
- **Sr.ª Claudinéia de Jesus Silva Custódio** – RG nº 45.906.262-1 – Atendente Escolar – Lotada no Departamento Municipal de Educação.
- **Sr. Claudinei Pereira de Jesus** – RG nº 36.104.975-4 – Técnico em Refrigeração – Lotado no Setor da Merenda.

Conforme indicado no referido **Edital Pregão Eletrônico nº 018/2024** - nas disposições apresentadas no **Item 14 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOS CATÁLOGOS**.

14.1. Para todos os itens relacionados no Anexo I (Termo de referência), serão obrigatórias a apresentação de CATÁLOGOS pelo licitante vencedor.

14.2. Considerada aceitável a oferta de menor preço e da apreciação dos documentos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão para que sejam analisados os CATÁLOGOS do(s) produto(s).

14.3. Os CATÁLOGOS deverão ser apresentados juntamente com o cadastramento das propostas em campo próprio do sistema.

14.4. Enquanto não expirado o prazo para entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações.

14.5. O departamento solicitante designará comissão técnica que avaliará os catálogos com vistas a verificar a conformidade do (s) bem (ns) com as descrições constantes no Anexo I.

14.6. A decisão de rejeição ou aprovação do item será formalizada por meio de despacho fundamentado.

14.7. Será DESCLASSIFICADA a empresa que deixar de apresentar os catálogos no prazo estabelecido, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

14.8. Após a análise, a Comissão de avaliação enviará, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, relatório contendo a APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO dos objetos, bem como a justificação nos casos de reprovação.

14.9. O (a) Pregoeiro (a) anexará na Plataforma, em local apropriado, o relatório juntamente com o resultado, tomando em seguida as devidas providências para a continuidade do processo.

Miracatu, 03 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Evarista de Castro Ferreira, 365 – Centro
(13) 3847-7000 – www.miracatu.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS ANÁLISES DOS CATÁLOGOS

Pregão Eletrônico nº **018/2024** – Processo nº **1934/2024** – Registro de preços para aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

➤ REGIS PAPER COMERCIAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	ANALISE	JUSTIFICATIVA	REGISTRO FOTOGRÁFICO
43	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	BRITÂNIA	APROVADO	FORAM ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES	

Por ser verdade assinamos o presente relatório.

Célia Regina Malaquias Santiago
RG nº 41.654.806-4

Julie Moraes Silva
RG nº 47.778.501-3

Claudinéia de Jesus Silva Custódio
RG nº 45.906.262-1

Claudinei Pereira de Jesus
RG nº 36.104.975-4